



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Governo Digital

Diretoria de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação

Coordenação-Geral de Normas e Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERMO DE ADESÃO

1. O presente Termo de Adesão refere-se ao Acordo Corporativo nº 8/2020, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital desta Pasta, doravante denominada SGD/MGI, e do outro lado a Empresa Microsoft do Brasil Importação e Comércio de *Software* e Vídeo Games Ltda., pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente Microsoft, conforme processo administrativo SEI-ME nº 19974.100514/2019-01.

2. Considerando que:

2.1. A SGD/MGI é o Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal, instituído pelo [Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011](#), com o objetivo de organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de tecnologia da informação da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal.

2.2. A Microsoft é fabricante e proprietária exclusiva dos produtos e serviços abrangidos pelo Acordo Corporativo nº 8/2020.

2.3. Pelo presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 8/2020, a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Hemominas acata totalmente as condições gerais por meio das quais poderá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 8/2020, em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços Microsoft previstos e descritos no Anexo I (49081253) e no Anexo II (49113727). ao Acordo Corporativo nº 8/2020.

2.4. A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais se compromete a observar as condições de utilização estabelecidas no item 1 do Anexo I ou do Anexo II, ressalvado o subitem 1.5, cuja aplicação dar-se-á somente no âmbito do SISP.

3. A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indiretamente, a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços com a Microsoft e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de licenças Microsoft, respeitada a legislação em vigor.

4. A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais resolve, nesta data, celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 8/2020, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no Anexo I e Anexo II daquele documento.

E assim, por estarem de acordo, as Partes firmam o presente Termo de Adesão.

Secretaria de Governo Digital - SGD/MGI	Microsoft	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Hemominas
Documento assinado eletronicamente LUANNA SANT ANNA RONCARATTI Secretária de Governo Digital Substituta	Documento assinado eletronicamente RONAN TEIXEIRA DAMASCO Diretor Nacional de Tecnologia	Documento assinado eletronicamente KELLY NOGUEIRA GUERRA Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Sant Anna Roncaratti, Secretário(a) Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Nogueira Guerra, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronan Teixeira Damasco, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56645500** e o código CRC **21C537F6**.

Referência: Processo nº 19974.101411/2020-94.

SEI nº 56645500